PORTARIA N.º 288/2012

De 31 de dezembro de 2012.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de Demissão Voluntária**,** a Senhor (a) **MARIA APARECIDA MARANGUELI,**portador (a) do RG nº 000766736 SSP/MS e inscrito (a) no CPF sob o nº 614.896.111.34, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de provimento efetivo,lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, aprovada no terceiro Concurso Publico Municipal Edital 001/2007 e nomeada através do Decreto Municipal N°72 de 04 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 31 de dezembro 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal